

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 122/SMF/2024- Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizarem a execução do objeto da contratação, relativo à aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos para a Campanha de Integridade da Secretaria Municipal de Fazenda. Processo nº 9900061696/2024.

Rayssa Cardia Salles – Matrícula nº 1.247.101-0
Fernanda Paiva Fraga – Matrícula nº 1.246.088-0

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 9900061696/2024: Autorizo, na forma da lei, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, a contratação das empresas MARISCAL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 43.538.840/0001-15, no valor de R\$3.060,00 (três mil e sessenta reais), AYER FELIPE DE FARIA NETO, CNPJ nº 21.183.741/0001-25, no valor de R\$2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), e P&B COLOR GRÁFICA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 27.379.123/0001-31, no valor de R\$1.160,00 (mil cento e sessenta reais), para a aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos para a Campanha de Integridade da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

ATOS DO COORDENADOR DE PARECER E CONTENCIOSO FISCAL - COPAC

Processo nº 9900084532/2024- Isenção de IPTU; Requerente: RACHEL CARVALHO DE MATTOS; Exigências: RACHEL CARVALHO DE MATTOS visando cumprir exigência para apresentação no prazo legal e Certidão de Viabilidade atualizada, emitida pela secretaria de Urbanismo e Mobilidade de Niterói, referente ao imóvel matrícula nº 167.212-0, situado na Rua - R A, S/N, QUADRA: 0 LOTE: AP21 - VILLAGE ITACOATIARA.

O não cumprimento da exigência no prazo estipulado acarretará o encerramento do feito e seu respectivo arquivamento.

Setor Cartório

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói toma público, a pedido da Coordenação De IPTU, a tentativa improfcua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **das alterações cadastrais processadas** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030006857/2023	033467-2	MARIA JOSEFA IGLESIAS CARBALLO DE GRAÇA	678***.***/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA EXTRATO Nº 15/2024

Extrato de termo de rescisão consensual do contrato Nº:02/2021

Processo Nº: 750/000501/2021; Pregão Nº:09/2021; Objeto - Serviços Cemiteriais e Funerários; Parte Contratada- IBS ADM. DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI; Fundamento Legal: Art.138 da Lei Nº 14.133/2021; Rescisão Consensual, Justificada no interesse público e da Administração, sem remanescente de obrigação a serem cumpridas pelas partes.

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **NOVEMBRO/2024**.

9900045445/2023	9900095520/2024	9900096344/2024	9900097154/2024
9900090799/2024	9900095988/2024	9900096604/2024	9900097212/2024
9900092525/2024	9900096342/2024	9900096651/2024	9900097268/2024
9900092526/2024	9900094455/2024	9900096794/2024	9900097812/2024
9900093440/2024	9900094728/2024	9900094931/2024	9900097813/2024
9900093443/2024	9900094729/2024	9900095460/2024	9900097819/2024
9900094402/2024	9900094821/2024	9900095463/2024	9900097951/2024
9900094407/2024	9900094430/2024		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP Nº 95/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, **Washington Wendell Soares Pereira**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1235.502-3 para atuar como gestor, bem como os servidores **Alexandre Rodrigues Santos**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1235.275-5 e **Fátima Guimarães**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1234.439-8, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da contratação da empresa IMARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA contratada para prestar serviços de locação de veículos - Processo Administrativo Nº. 9900001871/2024.

PORTARIA SEOP Nº 98/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, **João José Alves Netto**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1218.313-5 para atuar como gestor, bem como os servidores **Alexandre Rodrigues Santos**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1235.275-5 e **Mônica Pereira de Melo**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1235.438-9, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da contratação da empresa TJD SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA, contratada para fornecer água mineral em garrafas de 500 ou 510 ml - Processo Administrativo Nº. 990000103218/2024.

PORTARIA SEOP Nº 97/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Lima Torres**, Diretor, matrícula 1811.779-0 para atuar como gestor, bem como os servidores **Luiz Henrique Moreno Júnior**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1244.607-0 e **Inirene Salvina Antonio**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1246.313-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da contratação da empresa INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS (SELECON), para realização de Concurso público, de curso de formação dos respectivos aprovados e de qualificação dos servidores efetivos selecionados a critério da administração - Processo Administrativo Nº. 9900008841/2024.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL ATO DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 073/2024- CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, determina a **SUSPENSÃO** do PROCESSO Nº **9900094953/2024**, e seus efeitos, em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, **CARLOS HENRIQUE PANTALEÃO LOBO GIGLIO**, Matrícula 1242.495-0, em virtude de decisão judicial, em caráter liminar, presente no bojo dos autos do processo judicial de nº **0842770-27.2024.8.19.0002**. (Portaria 073/2024).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024- SEOP

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, em conformidade com o art. 75 da Lei Federal 14.133/21, II e art. 92, caput, do Decreto 14.730/2023, torna público aos interessados que o órgão competente pretende contratar empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO VISANDO SUBSIDIAR O PROJETO ATUALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS MELHORIAS DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NITERÓI**, para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados da Secretaria da Ordem Pública (SEOP) e da Guarda Civil Municipal, nos moldes estabelecidos no Termo de Referência.

Para solicitar o Termo de Referência e/ou quaisquer outras dúvidas poderão entrar em contato e-mail diradm@seop.niteroi.rj.gov.br ou telefone: 21 97244-1470.

Poderão os interessados apresentar proposta de preços até o dia 22 de novembro de 2024, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail cotacoesseop@gmail.com.